

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

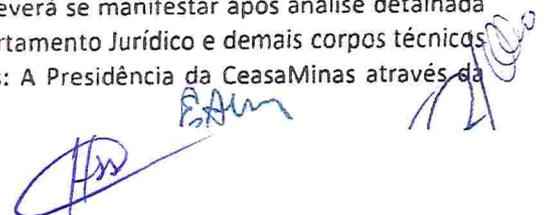
ATA DA 275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 24 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de 2020, a partir das 08h30min, via SKYPE, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A CEASAMINAS para a realização da 275ª Reunião Ordinária. Participaram da reunião os Conselheiros: Edimilson Alves, Heronilton dos Santos Silva, Henrique Augusto Mourão, Marcio Cândido Alves e Rodolfo de Souza Senra e, secretariando os trabalhos, a Sra Rosinéia Veloso Coelho. Abertura e considerações iniciais: O Sr. Edimilson Alves, Presidente do Conselho da CeasaMinas, cumprimentou a todos e, em sequência deu início aos trabalhos. Pautas de Decisão/Aprovação: (01) Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2019 e Recomendações Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria Geral da União (CGU): O Conselho de Administração diante da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 24.04.2020, deliberou em 29.04.2020 na 25ª Reunião Extraordinária do Conselho, que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deveria apresentar um Plano de Ação com cronograma de proposições para a resolução das pendências de recomendações realizadas pela Auditoria Interna e pela Controladoria Geral da União (CGU). Conforme deliberado na 274ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no mês de junho último, a matéria deveria ser objeto de apreciação nesta 275ª Reunião Ordinária do Conselho. A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 403ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 30.06.2020, deliberou por apresentar o Plano de Ação no prazo máximo de 30 dias. Considerando que a reunião da DIREX foi realizada no dia 30.06.2020, o Conselho deliberou pela concessão do prazo de 30 dias e, portanto, a Diretoria Executiva deverá apresentar o Plano de Ação para a 276ª Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 21.08.2020. (02) Passivos Contingentes: Conforme deliberação da 273ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22.05.2020, foi sugerido pelo Conselho à Diretoria da CeasaMinas, a avaliação da possibilidade de contratação de empresa especializada para avaliação dos passivos contingentes da Companhia, em virtude do posicionamento exarado pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14.05.2020. O Conselho deliberou que se harmonizassem as proposições de condução técnica e operacional dos passivos existentes com a agenda dos serviços técnicos apresentados pelo grupo da Secretaria de Desestatização. Conforme deliberado na 274ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no mês de junho último, a matéria deveria ser objeto de apreciação nesta 275ª Reunião Ordinária do Conselho. A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 403ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 30.06.2020, informou que esse assunto está sendo tratado diretamente pelo novo Assessor Especial da Presidência, Sr Wesley Cruz, em conjunto com o Sr Henrique Mourão, membro deste Conselho de Administração. O Conselheiro Henrique levou ao conhecimento do Conselho relatório elaborado pelo Sr Wesley Cruz que analisou as demandas judiciais a cargo do escritório Wallace Eller Miranda Advogados. O documento apresenta análise de cópias integrais de 17 ações judiciais sob responsabilidade do dito escritório, cujo contrato foi celebrado com a CeasaMinas em de janeiro de 2015, apresentando graves indícios de negligência do referido escritório. Diante dos fatos apresentados, o Conselho deliberou por sugerir à Diretoria Executiva da CeasaMinas a rescisão imediata do contrato em razão das gravidades dos fatos que foram noticiados no relatório a fim de evitar maiores prejuízos à Companhia, bem como a contratação de novo escritório de advocacia para encaminhar os processos ainda ativos/fase recursal, sendo observadas as particularidades de cada ação, sendo que os mais vultuosos em valores econômicos e especificidades das cautelas a serem tomadas, serão encaminhados a escritórios de ponta a ser contratado. O Conselheiro Henrique encaminhará o relatório



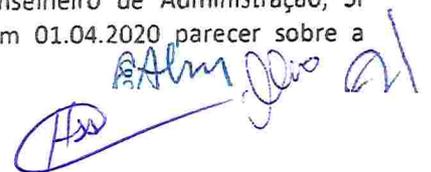
D.A.



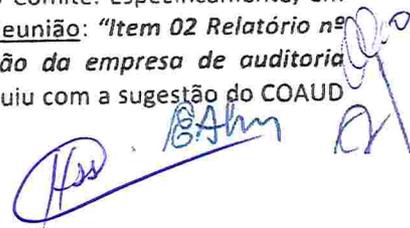
aos demais Conselheiros para análise e deliberações necessárias para a próxima reunião que acontecerá em 21.08.2020. **(03) Remuneração de Conselheiros:** o Conselho de Administração em sua 272ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23.04.2020, deliberou que a Auditoria Interna (Audin) da CeasaMinas deveria proceder a uma análise dos pagamentos realizados a todos os Conselheiros no período de janeiro de 2019 até a presente data, no intuito de averiguar se houve duplicidade de pagamento de honorários a algum Conselheiro. O Conselho diante da documentação apresentada pela Audin concluiu que a situação encontrava-se pacificada. No entanto, considerando a informação prestada pelo Senhor Luly Rodrigues Lima, Gestor do Departamento de Gestão de Pessoas, na 273ª Reunião Ordinária do Conselho que aconteceu no dia 22.05.2020, de que ocorreria em maio/2020 a regularização de pagamentos dos honorários do Sr Guilherme Brant, o Conselho deliberou, em sua 274ª Reunião Ordinária, que o Departamento de Gestão de Pessoas deveria encaminhar para esta 275ª Reunião Ordinária do Conselho, o comprovante de tal regularização. Não foi encaminhada manifestação a respeito desse assunto pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. Diante do descumprimento de atendimento do item, o Conselho deliberou pela imediata apresentação da regularização pela Presidência da Estatal. **(04) Via Magna – definição de estratégia para resolver esse passivo:** O assunto foi devidamente retratado na 273ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22.05.2020. À época da reunião, o Conselho deliberou que a Diretoria Executiva da CeasaMinas deveria se manifestar no sentido de apresentar definições para equacionar a questão desse passivo com mais celeridade. Conforme deliberado na 274ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no mês de junho último, a matéria deveria ser objeto de apreciação nesta 275ª Reunião Ordinária do Conselho. A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 403ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 30.06.2020, informou que a empresa Via Magna Construções e Empreendimentos Ltda ajuizou demanda na Justiça Estadual de Contagem/MG, com o intuito de obter a quitação das parcelas vencidas e vincendas conforme reunião havida entre as partes em 05.12.2017, uma vez que, posteriormente houve o cancelamento dos pagamentos pelos Diretores Executivos da época, em virtude de ausência de verba disponível para adimplemento. De acordo com a ata da 403ª Reunião da DIREX, tanto o Departamento Jurídico da CeasaMinas quanto os membros do Conselho de Administração, à época, manifestaram-se favoráveis à decisão da Diretoria Executiva de cancelar os pagamentos anteriormente acordados. Em função da complexidade da questão, a Diretoria Executiva nessa mesma 403ª Reunião Ordinária, deliberou pela contratação imediata de escritório de advocacia especialista na matéria e a comunicação formal do assunto ao Ministério Supervisor e/ou à Advocacia Geral da União. O Conselho deliberou pela anuência da contratação do escritório especializado conforme deliberado pela Diretoria Executiva e sugere à Diretoria da CeasaMinas que busque junto ao concessionário uma solução célere – extrajudicial - da situação tendo em vista o processo de desestatização da empresa. **(05) Venda de imóveis não operacionais:** O Conselho de Administração na 273ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22.05.2020, deliberou pela solicitação de definições da Diretoria Executiva no sentido de apresentação de um plano de ação para a venda de imóveis não operacionais com celeridade. Conforme deliberado na 274ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no mês de junho último, a matéria deveria ser objeto de apreciação nesta 275ª Reunião Ordinária do Conselho. A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 403ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 30.06.2020, deliberou por aguardar o término da avaliação dos imóveis que está sendo realizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para posterior definição da melhor estratégia a ser utilizada para a venda dos imóveis. O Conselho deliberou pela anuência da deliberação da Diretoria Executiva da CeasaMinas. **(06) Regularização da titularidade imobiliária da Unidade de Contagem: Atualização do cronograma de execução de regularização da titularidade.** A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 404ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 16.07.2020, informou que foi efetivada a regularização fundiária da Unidade de Contagem por meio da edição do Decreto Municipal nº 1.732 de 15.07.2020, restando ainda a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. O Conselho deliberou pelo encaminhamento, por sugestão do Conselheiro Heronilton dos Santos, ao Comitê de Auditoria Estatutário de solicitação de análise do processo ora apresentado pela Diretoria Executiva. O Comitê deverá se manifestar após análise detalhada junto ao Departamento de Engenharia da CeasaMinas, do Departamento Jurídico e demais corpos técnicos pertinentes. **(07) Mandato da Diretoria Executiva CeasaMinas:** A Presidência da CeasaMinas através da



Correspondência Interna (CI) 180/2020 de 16/07/2020 encaminhou a este Conselho solicitação de definição do mandato da Diretoria Executiva da CeasaMinas. O Comitê de Elegibilidade informou que no dia 07.07.2020 foi enviado ofício ao Sr Amaro Luiz de Oliveira Gomes, Secretário de Coordenação e Governança das Empresas Estatais da Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados do Ministério da Economia, citando instruções em relação: a) Registro nessa Secretaria da data de início da gestão unificada da Diretoria Executiva Atual; b) Registro nessa Secretaria da vigência da gestão unificada da Diretoria Executiva Atual; c) Esclarecimento quanto à existência de fundamentação legal e/ou necessidade do Conselho proceder a essa renovação anual de mandato, visto que anualmente é solicitada pela Diretoria Executiva da CeasaMinas a renovação desse mandato; e d) Instrução dessa Secretaria para o Comitê e Conselho de Administração para atendimento dessa demanda. Diante dos fatos apresentados, o Conselho deliberou que somente poderá se manifestar sobre a questão após o encaminhamento de parecer para renovação de mandato que deverá ser elaborado pelo Comitê de Elegibilidade. **Pauta Informativa:** (08) **Planilha de Pendências Reuniões Anteriores:** (08.1) **Supermercados BH:** O assunto foi devidamente retratado na 273ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22.05.2020. Conforme deliberado na 274ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no mês de junho último, a matéria deveria ser objeto de apreciação nesta 275ª Reunião Ordinária do Conselho. A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 404ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 16.07.2020, informou que através do OFICIO DIRTEC 005/2020 esclareceu ao Concessionário que a alteração geológica observada no terreno aconteceu em decorrência de caso fortuito e superveniente ao contrato de concessão de uso, conforme pôde ser avaliado na visita in loco realizada pelo engenheiro do Supermercados BH e equipe do Departamento de Engenharia da CeasaMinas no dia 15.06.2020. Além disso, a Diretoria Executiva informou que até o momento em que se realizou a 404ª Reunião Ordinária da DIREX, o Concessionário não havia ainda apresentado manifestação em relação ao ofício a ele encaminhado. O Conselho diante dessa manifestação da Diretoria Executiva considera o assunto por encerrado por parte do Conselho e delibera que, a partir desse momento, o assunto passa a se constituir em um ato de gestão, em que, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá acompanhar o cumprimento do contrato nos termos celebrados entre as partes. (08.2) **Auditoria na rubrica de Energia Elétrica:** O assunto foi devidamente retratado na 273ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22.05.2020. Conforme deliberado na 274ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no mês de junho último, a matéria deveria ser objeto de apreciação nesta 275ª Reunião Ordinária do Conselho. Não foi encaminhada manifestação a respeito desse assunto, pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. O Conselho delibera que a Diretoria Executiva deverá apresentar documentação referente ao assunto na 276ª Reunião Ordinária do Conselho que acontecerá no dia 21.08.2020. Além disso, o Conselho ratifica a necessidade da Diretoria da CeasaMinas atender de forma tempestiva as demandas do Conselho de Administração. (08.3) **Planilha de Pendências CONSAD:** Foi encaminhada à Presidência da CeasaMinas levantamento de deliberações do Conselho de Administração no período compreendido entre julho de 2019 e abril de 2020 e que ainda se encontram pendentes de resolução. A Diretoria Executiva da Companhia deveria apresentar um cronograma de cumprimento das pendências apresentadas. Não foi encaminhada manifestação a respeito desse assunto, pela Diretoria Executiva da CeasaMinas. A partir da apresentação das atas 403ª e 404ª das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, o Conselho deliberou pela atualização da planilha para posterior apresentação de pendências à Diretoria Executiva da CeasaMinas. (09) **Programa de Dispêndios Globais (PDG) e Orçamento de Investimento (OI) maio/2020:** Em função de pendência quanto à definição de classificação contábil da rubrica do 13º Salário, o Departamento de Planejamento solicitou a retirada desse item de pauta e, sua inclusão na 276ª Reunião Ordinária do Conselho, data em que serão analisados os resultados contábeis do 2º trimestre de 2020 da Companhia. Solicitação acatada pelo Colegiado. (10) **Gráficos de Inadimplência (Maio 2020):** A Diretoria Financeira da CeasaMinas através da CI 07/2020 da Seção de Cobrança, apresentou os dados de inadimplência da Companhia do mês de maio de 2020. O Conselho deliberou pela anuência do posicionamento do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) em sua 15ª Reunião, realizada em 16.06.2020, de sugerir à administração da Companhia para adotar medidas mais rígidas para que, no mínimo, a inadimplência volte a patamares abaixo da média informada. (11) **Aditivo da empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda:** O Conselheiro de Administração, Sr Heronilton dos Santos, solicitou à Auditoria Interna da CeasaMinas em 01.04.2020 parecer sobre a



renovação de aditivo da empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. O Conselho deliberou que iria se manifestar sobre o assunto quando da apreciação do mesmo pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD). O Comitê em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21.07.2020, encaminhou à Diretoria Executiva da CeasaMinas solicitação de emissão de opinião formal da Diretoria Executiva da CeasaMinas sobre a renovação do contrato com a empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. Assim sendo, o Conselho deliberou que a análise desse ponto continua suspensa até que a matéria seja apreciada pelo COAUD. **(12) Plano de Negócios 2020:** Diante da manifestação da Diretoria Executiva da CeasaMinas em sua 404ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 16.07.2020, o Conselho deliberou pela apresentação do Plano de Negócios 2020 na 276ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração que será realizada no dia 21.08.2020. **(13) Leitura e Análise da Ata da 233ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da CeasaMinas:** Cabe uma ressalta neste item. Na ata da 274ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, onde se lê "Leitura e Análise das Atas das 232ª e 233ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da CeasaMinas", leia-se "Leitura e Análise das Atas das 231ª e 232ª Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal da CeasaMinas". Diante da leitura e análise da ata 233ª Reunião do Conselho Fiscal o Conselho deliberou que a Diretoria Executiva da CeasaMinas, bem como os órgãos demandados, devem atender tempestivamente as solicitações do Conselho Fiscal. O Conselho, motivado pelo grande número de solicitações não atendidas nessa 233ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal deliberou pelo levantamento de todas as solicitações realizadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e COAUD e que se encontram pendentes para encaminhamento ao Ministério da Economia, uma vez que, a falta de atendimento das solicitações pela Diretoria Executiva e/ou demais estruturas organizacionais poderá resultar em danos ao erário. O Conselho deliberou pelo envio de correspondência ao Conselho Fiscal e COAUD solicitando encaminhamento de solicitações pendentes por cada um destes órgãos colegiados. **(14) Leitura e Análise das Atas das 403ª e 404ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva da CeasaMinas:** Além dos pontos já discutidos ao longo desta 275ª Reunião, o Conselho passa a apreciar os seguintes pontos: especificamente em relação ao "item 2 Pandemia Coronavirus – Covid 19" retratado na ata da **403ª Reunião**, o Conselheiro Heronilton Santos, relatou aos demais Conselheiros que, apesar do que constar na ata, a situação merece uma atenção especial quanto aos tópicos: o revezamento adotado pela CeasaMinas não contempla a todos os colaboradores da CeasaMinas; os profissionais do grupo de risco continuam trabalhando; e declarações médicas devidamente regulamentadas pelo Ministério da Saúde através de portarias não estão aceitas. Diante desses apontamentos o Conselho reforça a necessidade da Diretoria da CeasaMinas em adotar as orientações do Ministério da Economia através dos Ofícios Circulares que estão sendo publicados regularmente. Além disso, o Conselho deliberou por solicitar à Diretoria Executiva da CeasaMinas o envio do relatório da equipe de saúde contratada - Mater Dei Rede de Saúde - para a 276ª Reunião Ordinária que será realizada em 21.08.2020. Com relação aos itens da ata da **404ª Reunião** Ordinária da DIREX, as deliberações foram as seguintes: "**Item 4 – Seção de Informações de Mercado – SECIM, Seção de Agroqualidade – SEAGRO e Auditoria Interna – AUDIN**" considerando o Inciso XXII do artigo 30 do Estatuto Social da CeasaMinas, a alteração do Regimento Interno da Estatal é de competência do Conselho de Administração, assim sendo, a extinção de uma estrutura organizacional somente poderá ser realizada mediante encaminhamento para aprovação pelo Conselho. Dessa forma, sem julgamento de mérito, o Conselho torna sem efeito a deliberação da Diretoria Executiva em extinguir a Seção de Agroqualidade – SEAGRO e, solicita que a Diretoria da CeasaMinas encaminhe solicitação formal de extinção da referida estrutura juntamente com apresentação de novo Organograma e Regimento Interno. "**Item 12 – Processo Trabalhista movido pelo Sindicato dos Trabalhadores Ativos, Aposentados e Pensionistas do Serviço Público Federal no Estado de Minas Gerais – SINDSEP**" o Conselho deliberou que o assunto trata-se de um ato de gestão e, que, não compete ao Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) a verificação de quem deu causa operacional na relação de Contrato de Trabalho – Execução do contrato de trabalho e que eventualmente ensejou nos pagamentos pleiteados. **(15) Leitura e Análise das Atas das 15ª, 16ª e 17ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário CeasaMinas (COAUD):** Após análise as atas foram aprovadas conforme deliberações do Comitê. Especificamente, em relação a alguns pontos das atas, o Conselho assim deliberou: Ata da **15ª Reunião**: "**Item 02 Relatório nº 05 Auditoria Interna (AUDIN) da CeasaMinas – Processo de contratação da empresa de auditoria independente DT Leite Contadores, Auditores e Peritos ME**", o Conselho anuiu com a sugestão do COAUD



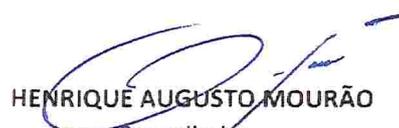
em abertura de processo de sindicância para apuração dos fatos, assim sendo, a Diretoria Executiva da CeasaMinas deverá ser oficiada para adoção dos procedimentos cabíveis. **16ª Reunião: "Item 01 Relatório de Atividades Ouvidoria CeasaMinas (1º trimestre 2020)"**, O Conselho deliberou por autorizar a Ouvidora da CeasaMinas a promover o encaminhamento diretamente ao COAUD de denúncias recebidas, cujo tema se relacione ao item "corrupção". **17ª Reunião: "Item 03 Auxílio Creche"**, o Conselho deliberou por aguardar o relatório final do COAUD para se manifestar sobre o assunto em uma reunião extraordinária. **(16) Relatório da Vigilância Sanitária:** Em 24.06.2020, por solicitação do Conselheiro Heronilton dos Santos Silva, foi encaminhada à Presidência da CeasaMinas, correspondência interna para que fossem encaminhadas ao Conselho informações sobre o relatório da Vigilância Sanitária de Contagem que esteve percorrendo no último dia 18.06.2020 as instalações da CeasaMinas após denúncias de descumprimento de regras para evitar a disseminação da COVID-19. A Diretoria Executiva da CeasaMinas através da 404ª Reunião Ordinária da DIREX, realizada no dia 16.07.2020, informou que a Presidência da CeasaMinas desconhece as denúncias encaminhadas à Vigilância Sanitária de Contagem/MG em face de descumprimento de regras para a evitar a disseminação da COVID-19, bem como, negou ter formalmente recebido qualquer relatório elaborado pelo órgão municipal. Sem manifestação por parte do Conselho. **(17) Auxílio Creche:** Assunto tratado no item 15 desta pauta de reunião – 17ª Reunião (COAUD) – Item 03 Auxílio Creche. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretária. Contagem, 24.07.2020.


EDIMILSON ALVES
Conselheiro


HERONILTON DOS SANTOS SILVA
Conselheiro

Rodolfo de
Souza Senra
RODOLFO DE SOUZA SENRA
Conselheiro

Assinado de forma digital por Rodolfo de Souza Senra
Dados: 2020.07.30 11:36:39 -03'00'


HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO
Conselheiro

MARCIO
CÂNDIDO ALVES
MARCIO CÂNDIDO ALVES
Conselheiro

Assinado de forma digital por MARCIO CÂNDIDO ALVES
Dados: 2020.07.30 16:30:41 -03'00'


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária